



PORTARIA Nº 520/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 031/2017 e com o Edital de nº03/2022 – Abertura de vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 517/2022 que concedia a servidora **ELIZANDRA FARAGO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 9.749.193-3/PR e inscrita no CPF nº 049.299.659-85, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível A03, nomeada pela Portaria nº 313/2017, matrícula: 3055-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, temporariamente 12 (doze) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 32(trinta e duas) horas semanais, para trabalhar com as Disciplinas Diversificadas, no período da manhã, na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Maio de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2528
De 30 de 05 de 2022
Resp. Amra